

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável ao aumento de vagas no curso de Ciências Contábeis.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável ao aumento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Ciências Contábeis.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas excepcionalmente no processo seletivo de julho de 2009 e, permanentemente a partir de 2010, no processo seletivo de verão.

Art. 2º - Este parecer será remetido ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 07 de maio de 2009.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO